



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO a Prefeitura de Santo André pelas campanhas de vacinação contra a dengue para crianças e contra a poliomielite.

Senhor Presidente

A Prefeitura de Santo André efetuou uma grande ação no dia 08 de junho de 2024 para a vacinação de crianças de seis meses a menores de cinco anos contra a poliomielite, com a atualização da caderneta de vacinação destas crianças.

Ainda ressaltamos que desde o dia 13 deste mês, por volta de 10.530 imunizantes contra a dengue foram entregues à Prefeitura, para a vacinação de andreenses de 10 até 14 anos, 11 meses e 29 dias, nas 34 unidades básicas de saúde. Serão ministradas duas doses com intervalo de três meses.

O Secretário de Saúde, Acácio Miranda comentou: “Santo André é referência na vacinação e assim que recebemos o lote do imunizante contra a dengue iniciamos uma força-tarefa para separar e distribuir rapidamente as doses para todas as nossas unidades de saúde”.

É importante ressaltarmos que, mesmo diante de um surto de dengue que passamos, a Prefeitura não se exime de buscar meios para solucionar as demandas, inclusive, por meio de uma articulação deste Vereador, o Deputado Federal Kim Kataguirí destinou R\$ 1 Milhão para a saúde, especificamente para o combate à dengue, ajudando os esforços da Prefeitura.

Diante do exposto,

**REQUEREMOS** à mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, seja aprovada **VOTO DE APLAUSO** a Prefeitura de Santo André pelas campanhas de vacinação contra a dengue para crianças e contra a poliomielite.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Dê-se ciência dessa propositura ao Secretário Municipal de Saúde, Ilustríssimo Senhor Acácio Miranda da Silva Filho.

1) Acácio Miranda da Silva Filho - Secretário Municipal Secretaria Municipal de Saúde

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 17 de junho de 2024.

**Ver. Marcio Colombo**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350034003200320039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.